



*Agenda 150 Anos de Memória  
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem ao  
Desembargador Bruno Affonso de André*

*12/08/2015*

# ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Min. Sidnei Beneti (Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo)

DISCURSO PROFERIDO EM NOME DA FAMÍLIA - Maristela Affonso de André (filha do homenageado)

ENCERRAMENTO - Des. José Renato Nalini (Presidente do Tribunal de Justiça)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou o Desembargador **Bruno Affonso de André**, em continuidade à Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante.

As importantes contribuições para o desenvolvimento da Justiça paulista feitas pelo desembargador Bruno Affonso de André em 40 anos de magistratura foram o tema da **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante**. A intenção desta e de todas as edições do projeto é dar a oportunidade para as atuais gerações conhecerem a atuação de homens como o desembargador, que foi presidente do TJSP no biênio 1984/1985.

A primeira parte da solenidade contou com a apresentação de vídeo que mostra o então presidente concedendo entrevista a um programa de televisão. Nele, o desembargador fala de temas que continuam relevantes, tais como valorização dos servidores, criminalidade e democracia. Quando perguntado se os magistrados deveriam ser mais rígidos com os criminosos afirmou: “o juiz não faz as leis, o juiz aplica as leis. Justiça ‘no martelo’ não é verdadeira Justiça”.

Em seguida, coube ao ministro **Sidnei Beneti** ser o orador da ocasião. Após enumerar os diversos feitos administrativos e jurisdicionais do homenageado, ele proferiu uma expressão que define o que Affonso de André representa para o TJSP: “Grande estadista da Justiça”.

Senhor Presidente, Desembargador José Renato Nalini, a quem agradeço a honrosa designação para falar em nome do sempre meu Tribunal de Justiça de São Paulo, em cuja pessoa deposito minhas homenagens às distintas personalidades presentes; familiares do Desembargador Bruno Affonso de André, especial abraço a meu amigo e irmão Paulo Bomfim, Senhoras e Senhores,

1.- O Desembargador Bruno Affonso de André nasceu no dia 8.7.1915, em Monte Alto, Estado de São Paulo, filho de Manoel Affonso de André e D. Luíza Barroso de André, portugueses de Penedonos. Casado com D. Clarice Parisotto de André por 73 anos, o casal teve os filhos Maristela Afonso de André, Paulo de Tarso Afonso de André, Marisa Afonso de André, Bruno Afonso de André Júnior e Clóvis Afonso de André. Entre os irmãos do Desembargador Bruno Affonso de André, um grande Magistrado, Luiz Sérgio Affonso de André e um professor ilustre, Hildebrando Afonso de André<sup>1</sup>

Formou-se em 1939 pela Faculdade de Direito da USP, em que teve como colegas de turma os futuros Desembargadores Antonio Marzagão Barbutto, Felizardo Calil, José Luiz Vicente de Azevedo Franceschini, Laerte de Oliveira Andrade, Mário Neves Guimarães e Olavo Ferreira Prado; os Advogados e Professores, entre outros, Celso Neves, Theotônio Negrão, Sebastião Carneiro Girdales e Wilson de Souza Campos Batalha; e um Presidente da República, Jânio Quadros<sup>2</sup>. Foram seus contemporâneos na Faculdade André Franco Montoro (na Turma de 1937) e Alfredo Buzaid (Turma de 1935) – irmão do colega de Turma de 1939 e amigo, Aziz Buzaid.

Integrou o núcleo do grupo de estudos de Direito Processual do Prof. Enrico Tullio Liebman, que se reunia aos sábados na residência do grande Mestre, na Alameda Ministro Rocha Azevedo – integrado, esse grupo, entre outros, por Alfredo Buzaid, José Frederico Marques e Benvindo Aires, o tradutor das Instituições de Chiovenda<sup>3</sup>. Assinava a “Rivista di Diritto Processuale Civile”, então dirigida por Chiovenda e Carnelutti, com Chefe de Redação Calamandrei – indo buscar e pagar os volumes, que guardo como dádivas de afeto, em livraria importadora na Rua

1 Autores, respectivamente, dos livros “Roteiro Prático das Ações”, em co-autoria com Néelson Altemani, São Paulo, Saraiva, 1977 e da “Gramática Ilustrada”, São Paulo, Editora Moderna, entre outros.

2 Cf. Armando Marcondes Machado Júnior, “Centro Acadêmico XI de Agosto”, São Paulo, Mageart, 3º Vol., págs. 1163, passim.

3 V. Ada Pellegrini Grinover, “O Magistério de Enrico Tullio Liebman no Brasil”, REPRO v. 12, n. 46 (1987), p. 294-296, abr/jun.; Luiz Eulálio de Bueno Vidigal, “Enrico Tullio Liebman e a Processualística Brasileira”, em Revista da Faculdade de Direito da USP, vol. 81, pág. 98).



Barão de Itapetininga.

2.- Ingressou na Magistratura em 1º Lugar em 1945, em concurso sob a presidência de Mário Guimarães, integrando a banca José Rabello de Aguiar Vallim, eleito pela Plenária do Tribunal<sup>4</sup>, e Aureliano Cândido de Oliveira, designado pelo então Secretário da Justiça, posteriormente Desembargador, José Adriano Marrey Júnior. Concorreram cinquenta e um candidatos, de que aprovados quinze, entre os quais mais dois grandes Presidentes do Tribunal: 1) Bruno Affonso de André, 2) Gentil do Carmo Pinto, 3) José Bento Cardoso Vidal, 4) Antonio Rodrigues Porto, 5) Olavo Ferreira Prado, 6) José Duílio Nogueira de Sá, 7) Nelson Pinheiro Franco, 8) Nelson Ferreira Leite, 9) Antonio Marzagão Barbuto, 10) Francisco Negrisolo, 11) Antonio Gabriel Marão, 12) Horácio Carvalho Júnior, 13) Sólon Fernandes, 14) Ramiro Martins Silva e 15) Joaquim Carvalho Neves. Na prova oral, como era a regra, leu, sob a fiscalização da leitura pelo candidato seguinte, a magnífica prova escrita, tratando da “Posse e sua Defesa”, a qual veio a reler décadas após em conferência sobre o mesmo tema na Associação Paulista de Magistrados – escrito de que guardo com emoção uma cópia.

Nomeado em 7.5.1945 Juiz Substituto de São José dos Campos, foi Juiz Titular de Promissão (8.6.45), Assis (17.12.51), 2ª Vara de Presidente Prudente (23.2.54), 3ª Vara da Fazenda Estadual da Capital (27.4.55), Juiz Substituto de 2ª Instância (1.7.59), Tribunal de Alçada (4.9.63), de que foi Presidente (24.11.70), Desembargador (29.12.71), 4º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (21.11.79), Corregedor Geral da Justiça (9.3.81) e Presidente do Tribunal (21.12.83), cargo em que se aposentou em julho de 1985<sup>5</sup>.

Foi Professor de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da PUC-SP por quatorze anos<sup>6</sup>, naquela Faculdade de Mestres como Agostinho Alvim, Van Acker, Gama Cerqueira, Bandeira de Mello, André Franco Montoro; e da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo por dezessete anos<sup>7</sup>, cuja primeira leva de professores integrou, com Rodrigues de Alckmin, Dínio Garcia, João Del Nero, Magalhães Noronha, Rubens Scavone, Wilson Dias Castejón, José Cretella Júnior, somando-se depois outros grandes Professores Desembargadores, como Aniceto Lopes Aliende, Sydney Sanches, Agripino Vieira de Souza... Na Faculdade o conheci e das conversas em intervalos de aula veio ele a lembrar-se de mim, convocando-me, da assessoria do Presidente Young da Costa Manso<sup>8</sup>, para Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral.

3.- Na atividade jurisdicional, um extraordinário Magistrado. Grande conhecimento jurídico, sentimento exacerbado de Justiça, obcecado por agir invariavelmente com reta intenção e no interesse público da Justiça, era certo na escrita, geralmente curta, com parcas citações, não raro manuscrita, mesmo em declarações de votos nos tribunais; participava ativamente das sessões, ainda que como votante-vogal, perguntando, argumentando e desvendando caminhos melhores para o julgamento – lembro-me bem da síntese em carta de memória judiciária do então Desembargador Rubens Ferraz de Oliveira Lima destacando-o como um dos mais admirados magistrados com quem exerceu a jurisdição no Tribunal de São Paulo.

Na atividade administrativa, caracterizou-se por incomum dinamismo e persistente sentimento de

4 O Tribunal de Justiça de São Paulo possuía, então, 25 Desembargadores.

5 A cronologia da carreira na Magistratura é a seguinte: **1)** Juiz de Direito Substituto, aprovado em 1º lugar, em 02.05.1945, São José dos Campos, posse em 07.05.1945; **2)** Juiz de Direito de 1ª Entrância, Promissão, 07.06.1945, assumiu em 13.06.1945; **3)** 2ª Entrância, Assis, 17.12.1951, assumiu em 18.12.1951; **4)** 3ª Entrância, 2ª Vara de Presidente Prudente, 23.02.1954, assumiu em 24.02.1954; **5)** 4ª Entrância, 3ª Vara da Fazenda Estadual da Capital, 26.04.1955, assumiu em 27.04.1955; **6)** Juiz de Direito Substituto de 2ª Instância, 01.07.1959, assumiu em 02.07.1959; **7)** Juiz do Tribunal de Alçada, 04.09.1963, assumiu em 17.09.1963; **8)** Vice-Presidente do 1º Tribunal de Alçada Civil, eleito em 15.10.1970; **9)** Presidente do 1º Tribunal de Alçada Civil eleito em sessão 24.11.1970; **10)** Desembargador, em 29.12.1971, assumiu em 30.12.1971; **11)** Membro da Comissão de Organização Judiciária, em 14.03.1973, reeleito em 14.05.1975, em 18.05.1977 e 18.05.1977; **12)** Membro da “Comissão Especial de Adaptação do Regimento Interno às Normas da LOMAN” a partir de 17.09.1979; **13)** Coordenador dos Estudos da magistratura sobre o novo CPC (1973-1974); **14)** Relator da reforma do Regimento Interno do 1º Tribunal de Alçada Civil, em 1969; **15)** 4º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, em 21.11.1979, posse na mesma data; **16)** Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, eleito em sessão plenária de 09.03.1981, posse na mesma data, reeleito em 16.12.1981, para o biênio 1982/1983, posse em 31.12.1981; **17)** Presidente do Tribunal de Justiça eleito em sessão plenária de 21.12.1983, para o biênio 1984/1985, posse em 30.12.1983; **18)** Aposentadoria ante o limite constitucional de setenta anos.

6 Cf. O Estado de São Paulo, 22.12.1983, p. 13.

7 Nomeado em 20.3.68 e aposentado em 8.7.85.

8 Com os Juízes Francisco de Paula Sena Rebouças e Ciro Pinheiro e Campos.



inovação. Chegava cedo, ficava até tarde no Tribunal, levava serviço para casa, trazendo depois, sempre, uma pasta cheia de folhas que manuscivera ou datilografara à noite na velha máquina de escrever particular portátil, que por vezes levava a viagem, trabalhando nos discursos que ia proferir – como na homenagem em Monte Alto, em que a ultimização do texto beirou o início da solenidade. Gostava de trabalhar em grupo, instigando os assessores a criticar, ainda que concordassem com tudo, para pensar melhor e aprofundar mais; elogiava quem lhe contrapunha argumentos e enfrentava a sua avalanche argumentativa da resposta – e no final decidia, como se nada tivesse havido, e assumia as consequências, jamais atribuindo responsabilidades a outrem. E reconsiderava, quando se convencia: lembro-me bem de uma sua frase: “- Reservo-me direito e o dever de voltar atrás, se me convencerem de algum erro”. Na escrita, era apenas o essencial e jurídico, seguindo a boa regra jurisdicional de *nec time, nec laude*.

Em Sessão Plenária do Tribunal de Alçada Criminal, historiei a gestão do Desembargador Bruno Affonso de André ao ensejo de sua aposentadoria<sup>9</sup>, e sobre ele escrevi depois, convidado pela Presidência do Tribunal. Não vou reproduzir agora as realizações na Corregedoria e na Presidência, reformando o Tribunal, instalando Varas e Comarcas, realizando correições, construindo e reconstruindo instalações – inclusive a inacreditável reforma de todo o Fórum João Mendes Jr, em pleno funcionamento, com mudança das Varas e cartórios para as posições atuais, reorganizando a rede, inclusive física, dos Foruns Regionais segundo plano urbanístico da Capital, e transferindo as Varas e Cartórios Criminais dos labirintos dos andares inferiores do edifício do Tribunal de Justiça para o novo prédio, cuja desapropriação foi obtida – então o Palácio Mauá, hoje Fórum Mário Guimarães – e a trazida da 2ª Seção do Tribunal de Justiça do Fórum João Mendes para o Palácio da Justiça, que, como proclamava, devia ser o edifício comum a todos os Desembargadores...

Não repetirei aqui o desfile de realizações administrativas, mas não posso deixar de ajuntar nota de rodapé relacionando-as, para a publicação em registro de história, porque *verba volant, scripta manent*<sup>10</sup>.

4.- As características da personalidade forte e determinada, nutrindo ser humano muito simples, sensível e afetuosa, exteriorizavam-se no dia-a-dia e perenizaram-se na lembrança dos auxiliares diretos na Corregedoria e na Presidência. Permitam-me contar um pouco da lembrança minha e dos companheiros de assessoria, que, consultados, me honraram em deles ser porta-voz nesta homenagem.

Ciro Pinheiro e Campos, que havia sido seu aluno de Direito Processual Civil por três anos na PUC-SP, lembrou que a personalidade na Corregedoria e na Presidência era a mesma de quando professor. Rigoroso, detalhista, duro nas notas, de deixar em dependência, sem ser reprovador sistemático. Na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, terminava cada ponto ditando um resumo, iniciando assim: “Vamos fazer um ditadinho!” Lecionando ou argumentando no Tribunal ou com os assessores, ao final de cada argumentação ficava os pés no

9 V. Julgados do TACRIM-SP, Vol. 83/535.

10 V. Julgados do TACRIM-SP, Vol. 83/535: “Aquisição, desocupação e reforma do Palácio Mauá e instalação do Fórum Criminal Ministro Mário Guimarães; trazida da Segunda Seção Civil do Tribunal de Justiça ao Palácio da Justiça, que é comum a todos os Desembargadores; reforma e reocupação racional do Fórum João Mendes Jr.; instalação de tantas Varas Distritais no Interior; criação dos Foros Regionais da Capital, com aglutinação de Varas antigas e criação de novas, todas especializadas; inclusive com a descentralização de Júris para junto das comunidades dos bairros.

“Na organização geral, a obtenção de autonomia administrativa do Poder Judiciário, por intermédio da Lei Complementar n. 303, de 1982; a reestruturação de carreiras e cargos da Secretaria do Tribunal, inclusive quanto a vencimentos; a correção do sistema remuneratório da Magistratura de acordo com a Lei Orgânica; a oficialização de comarcas do Interior de 3ª Entrância e a preparação da oficialização das demais.

“E as alterações nos serviços? A envergadura de alguns assusta. Início do trabalho de orientação a Juizes em início de carreira; instalação de Setores de Inquéritos Policiais e de Precatórias na Capital; criação de Anexos Fiscais na Capital e no Interior; colocação das intimações judiciais no Correio; mudança de horário de atendimento forense; criação de corpo de vigilância interna do Tribunal, cujos prédios passaram a ser fiscalizados e mais limpos; aperfeiçoamento da computação nos Distribuidores da Capital, inclusive dos Foros Regionais, de modo a todas as distribuições serem imediatas; implantação da informática para acompanhamento de inquéritos e execuções; instituição de sistema de expedição de certidões de Distribuidores mediante requerimento em agências bancárias e recebimento pelo Correio; criação de Protocolos Integrados, para protocolamento em qualquer comarca do Estado, com destino a qualquer outra ou aos Tribunais; transferência do plantão de visitas de fim de semana a menores de famílias desavindas para escolas adequadas; reestruturação da Secretaria, com a criação do DEPRI - Departamento de Primeira Instância — destinado a ser centro de modernização judiciária; criação de Grupos Técnicos de Assistentes Sociais e Psicólogos para Varas da Família e de Menores; reorganização dos Arquivos Judiciais.

“Na melhoria do serviço processual propriamente dito, a implantação da estenotipia; a dinamização dos distribuidores de forma a chegarem as petições iniciais às Varas em poucos minutos; início dos interrogatórios por precatória; padronização de distribuições de separações e divórcios consensuais que passaram à solução, sempre, no mesmo dia da distribuição em todo o Estado; padronização de contas de liquidação por impressos ou por computador; solução do atraso tradicional dos contadores da Capital; controle dos precatórios para requisições de pagamentos reajustáveis à Fazenda Pública; realização de concursos por intermédio da Fundação Carlos Chagas; dinamização de sistema de registros de óbitos e cumprimento de atividade correccional.

“Há muito mais. Não se vai aqui inventariar tudo, embora haja tanto que não se deveria omitir!”



terreno firme do jurista. A pergunta final era esta : “— O que diz a lei?” Para os Juizes assessores, aliás, essa frase, às vezes às sete e meia da noite, era terrível, porque daí se seguia discussão, com exigência de críticas, impedindo de ir embora – e por isso tínhamos entre os assessores o pacto de, passadas as sete e meia da noite, esconder discretamente os Códigos de leis...

José Horácio Cintra Gonçalves Pereira vivia às voltas com viagens acompanhando o Corregedor, ou chefiando a equipe de correições, e com longas reuniões com o grupo de Juizes que auxiliavam nas correições e resolviam dúvidas e questões registrárias<sup>11</sup>. Acompanhando o Corregedor Geral ou em grupos, saiam para as Varas e Comarcas e voltavam com relatórios para exposição, debate e firme decisão final. E lembrou: “penso que o Dr. Bruno, além de todas as qualidades que possuía, foi sempre um excelente administrador quando presidente, tanto que tudo aquilo que ele implantou continua vigorando até hoje – exemplo: o Forum João Mendes Jr”.

Luiz Carlos Ribeiro dos Santos tinha atividade especial, uma espécie de Secretário Geral ou Primeiro Ministro. Amanhécia na casa do Chefe, com quem vinha ao Tribunal, e ia devolvê-lo à noite à residência. Cuidava das delicadas harmonizações de consenso político e legislativo, necessárias à Corregedoria e à Presidência, frequentando sem descanso os gabinetes do Governo do Estado, da Assembléia Legislativa, da Prefeitura e da Câmara, de onde se situava, ponderava, e telefonava buscando a posição final do Tribunal para decisões em minutos; desbravava questões de vencimentos e remunerações, trabalhava em sensíveis reclamações correcionais quanto a Juizes e Desembargadores – e agia como aquilo que era na primeira formatura universitária, antes do Direito: um Engenheiro Civil, promovendo obras, e participando de longas discussões de detalhes de plantas de prédios com um Presidente que gostava de ver croquis e desenhos de obras e não raro de ir ao local para inspecioná-las – aliás, lembro-me bem de que, quando das reformas dos Foruns Distritais, certa vez, estando em um domingo em Cachoeira Paulista, decidiu que iria ver uma porta da construção do Forum de Santana, que provocava discórdia entre juizes, promotores e advogados e lá fomos, voltando à noite, ao Forum de Santana, onde fomos recebidos pelo Auxiliar que ficara em São Paulo, Ciro Pinheiro e Campos, que, com a esposa, à impossibilidade de acionar servidores da limpeza, varria e lavava o chão das obras, para a chegada do Presidente em inspeção local pessoal... Inesquecível o episódio de depredação de um Forum do interior, com ataque e morte de preso pela população, incentivada por forças locais: veio a ordem firme: “- Preparem ato transferindo a Comarca para Comarca vizinha; e assim ficará até que forças locais, que incentivaram o ataque, reparem os danos e peçam desculpas formalmente Poder Judiciário!” E lá foi Luiz Carlos executar a ordem... Com Pedro Gagliardi Neto, encarregado da informática, Luiz Carlos foi matriculado compulsoriamente no Curso de Administração Pública da Fundação Getúlio Vargas, então sob o Diretor Dalmo do Valle Nogueira Filho, e realizou o longo curso! Luiz Carlos Ribeiro dos Santos, tantas vezes sem horários nem mesmo para alimentação, chegou certa vez ao desfalecimento na tarefa de acompanhar o ritmo decidido e acelerado. Em uma frase, Luiz Carlos Ribeiro dos Santos fez-me porta-voz do que pensa do Des. Bruno Affonso de André: “Um divisor de águas na história do Tribunal de Justiça; representou o Judiciário e a Magistratura integralmente, sempre esteve à frente, nunca ficou para trás”.

Entre os que se somaram ao Grupo de Auxiliares da Corregedoria, José Roberto Bedran, sempre elogiado “por contrapor”, chegou à presidência do Tribunal de Justiça; um, Hélio Quaglia Barbosa, Ministro do Superior Tribunal de Justiça; outros foram presidentes de Tribunais, como Osvaldo Caron, Paulo Bonito Júnior e Antonio Carlos Mathias Coltro. Sobre o Desembargador Bruno Affonso de André, sumariou-me este último: “lembro-me sempre de uma afirmação que ele fez, de que é sempre melhor fazer e rever, se for o caso, do que não fazer, mas o que mais me impressionou foi a personalidade que possuía e o fato de levar à frente tudo o que institucionalmente tinha como necessário”.

Quanto a mim, lembro-me bem de que quando me convocou para auxiliar na Corregedoria Geral, retirando-

11 Da Equipe faziam parte, na minha lembrança, entre outros: José Roberto Bedran, Caio Canguçu de Almeida, Hélio Quaglia Barbosa, Carlos Augusto Guimarães e Souza Jr, Narciso Orlandi Jr, Bento Mascarenhas Filho, Renato Mascarenhas, Paulo Bonito Júnior, Augusto Luz Franco Pinto, Celso Pimentel, Osvaldo Caron, José de Mello Junqueira e Rui Stocco.



me da assessoria do Presidente Young da Costa Manso<sup>12</sup>, perguntei-lhe quais seriam minhas funções. A resposta veio simples e certa: “—Você cuidará de várias funções, da movimentação das Serventias Não Oficializadas, da atualização das Normas de Serviço da Corregedoria, dos processos de Contagem de Tempo de Serviço, do atendimento de reclamações à corregedoria, da orientação a Juizes e servidores... mas sua função principal será propor inovações”; e arrematou naquele misto de humor e gravidade que lhe era característico: “Vá inventando moda, mas não crie nem deixe surgir nenhum problema para o Tribunal e para nós”. Daí vieram as novidades de então, como a estenotíпия, os novos modelos de recolhimento de custas e emolumentos padronizados para todo o Estado, o cálculo de precatórios automaticamente reajustáveis, o início de cursos de formação para Juizes novos, muito antes da criação da Escola Paulista da Magistratura<sup>13</sup>. Lembro-me bem de que, ao tempo da tensão nervosa da Corregedoria e da Presidência, tantas vezes tive de recorrer a doses tranquilizantes para vencer as surpresas e responsabilidade do frenético dia-a-dia...

Entre os Desembargadores conselheiros frequentes, os integrantes do Conselho Superior da Magistratura e outros de personalidades igualmente marcantes: Young da Costa Manso, Humberto de Andrade Junqueira, Marcos Nogueira Garcez, Francisco Negrisol, Nereu César de Moraes, Dinio de Santis Garcia, Francisco Thomaz de Carvalho Filho, Aniceto Lopes Aliende, João Del Nero, Sydney Sanches – todos de enorme experiência e diferenciado aconselhamento judiciário, sob alto espírito público.

5.- Publicou numerosos trabalhos, destacando-se a hercúlea reescrita de todo o Código de Processo Civil de 1939 a título de sugestões de reforma, já sob o modelo de projetos de lei, com justificativas. As publicações somam ao menos quatorze itens, que seguem em nota de rodapé<sup>14</sup>.

Avesso a honrarias e solenidades, mas cumpridor dos deveres dos cargos, recebeu várias homenagens e condecorações<sup>15</sup>.

Proferiu numerosos discursos de saudações e agradecimentos no Tribunal de Justiça, os quais também anteriormente resumi, mas agora também me abstenho de ler. São trinta e nove itens, que relaciono em nota de rodapé, para registrar memória<sup>16</sup>.

12 Assessoria que integrava com muita honra, com os Juizes Francisco de Paula Sena Rebouças e Ciro Pinheiro e Campos – o primeiro grupo de Juizes Assessores da Presidência, restabelecida após período decorrente da extinção pela Lei Orgânica da Magistratura promulgada ao tempo do Regime Militar.

13 O primeiro curso em São Paulo para Juizes recém-nomeados foi para o 148º Concurso de Ingresso, Ciclo de Estudos em junho de 1983, cf. referi em “Da Conduta do Juiz”, São Paulo, Saraiva, 2ª ed., 2000, p. 2.

14 1) “Estudos sobre o Novo Código de Processo Civil”, São Paulo, Resenha Tributária, 1974; 2) “Sugestões para uma Reforma do Código de Processo Civil”, São Paulo, Revista dos Tribunais, Vols. 196/03-16, 197/14-23, 198/03-12, 199/12-20, 200/35-42, 201/40-49, 202/22-31, 203/19-25; 3) “Comentário ao Mandado de Segurança nº 4.628 do Distrito Federal”, Revista de Direito Processual Civil, São Paulo, Saraiva, 1960, vol. 2/177-184; 4) “Comentário à Apelação Cível nº 9.623, do Distrito Federal”, em Revista de Direito Processual Civil, São Paulo, Saraiva, 1960/185-193; 5) “Reforma e Economia do Processo Civil”, em Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, n. 3/09-34; 6) “Liticonsórcio, Denúnciação da Lide e Chamamento ao Processo”, em “Estudo sobre o Novo Código de Processo Civil”, São Paulo, Resenha Tributária, 57-63 (1974); 7) “O Procedimento na Cobrança da Dívida Ativa da Fazenda Pública” (Coord), São Paulo, Revista dos Tribunais, 1981; 8) Apresentação de “O Juiz e o Andamento dos Processos”, em “Da Conduta do Juiz”, de Sidnei Agostinho Beneti, São Paulo, Saraiva, 2000, p. 3; 9) “Ação Renovatória”, em Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, vol. 1/08-15 (1984); 10) “Súmulas Vinculantes”, em Jornal “Tribuna do Direito”, São Paulo, Ano 5, n. 51/30 (julho/1997); 11) “O Novo Sistema de Custas Judiciais”, São Paulo, Saraiva, 1987; 12) “Corregedoria Forense”, em “Aspectos Psicológicos na Prática Jurídica”, Coords. Antonio Carlos Mathias Coltro e David Zimmermann, Campinas, Millennium, 2ª ed. 2008; 13) Preleções de Direito Processual Civil – Pontifícia Universidade Católica – São Paulo; 14) Custos Judiciais Devem ser Acessíveis a Todo Cidadão, Folha de São Paulo, 20.10.85.

15 1) Colar do Mérito Judiciário do Poder Judiciário do Estado de São Paulo (1º.2.1974); 2) Cidadão Emérito de Monte Alto, (14.8.1983); 3) Medalha Campos Salles, dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo de Campinas (6.8.1983); 4) Cidadão Assisense (21.10.1983); 5) Cidadão Peruibense (12.12.1983); 6) Medalha Brigadeiro Tobias, da Polícia Militar do Estado de São Paulo (4.10.1984); 7) Medalha Anchieta e Título de Reconhecimento pelos Serviços Prestados ao Estado.

16 1) Homenagem por ocasião de sua nomeação e posse no Tribunal de Alçada (RT, 337: 524-539, 1963); 2) Discurso pela promoção do Juiz Mário Neves Guimarães ao cargo de Ministro do Tribunal de Alçada (RT 371: 330-332, 1966); 3) Discurso na inauguração de retrato de ex-Presidente do Tribunal de Alçada Civil, Desembargador Humberto de Andrade Junqueira (JULTACIV Lex, 06: IX-X, 1968); 4) Agradecimento quando homenageado pela eleição ao cargo de Vice-Presidente do 1º Tribunal de Alçada Civil (JULTACIV, Lex, 14: VI-VII, 1970); 5) Homenagem ao Desembargador Manoel Carlos Costa Leite, na posse no Tribunal de Justiça (RJTJESP, Lex, 13: 30, 1970); 6) Agradecimento quando homenageado pela posse no Tribunal de Justiça (RT 436: 484-485, 1972); 7) Discurso na instalação do Ano Judiciário de 1973 (RJTJESP, Lex, 24: 574-581, 1973); 8) Homenagem à memória do Professor Agostinho Neves de Arruda Alvim (DOJ-SP, 31.03.1976, p. 01); 9) Discurso por ocasião das homenagens à memória do Ministro Mário Guimarães (DOJ-SP, 05.10.1976, p. 01, RJTJESP, Lex, 42: 425-427, 1976, e RT 492: 434, 1976); 10) Discurso por ocasião da aposentadoria do Desembargador Flávio Torres (DOJ-SP, 10.05.1979, p. 05); 11) Palavras proferidas por ocasião da eleição como 4º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (DOJ-SP, 04.01.1980, p. 01); 12) Palavras quando da eleição como Corregedor Geral da Justiça (DOJ-SP 23.12.1981, p. 02, RJTJESP, Lex, 74: 421-424, 1982); 13) Homenagem prestada ao Desembargador José Eduardo Coelho de Paula, por ocasião de sua aposentadoria (DOJ-SP, 10.03.1982, p. 03); 14) Homenagem quando da posse no cargo de Corregedor Geral da



O último texto judiciário foi a Carta de Despedida da Presidência na aposentadoria, no qual de si nada disse, mas, com simplicidade característica de texto sintético, agradeceu a todos os que o auxiliaram<sup>17</sup>.

6.- Nascido em 1915, durante a 1ª Guerra Mundial, deve ter recebido no ginásio e no colégio as luzes daqueles admiráveis pensadores que se digladiavam entre a acendrada religiosidade cristã-católica e o duro criticismo do ainda recente positivismo, que gestara a República. Em ambos, o sentimento do imperativo categórico, do agir porque é dever, porque correto, porque justo. Ao tempo da Faculdade, o embate nacional do socialismo e do integralismo, do internacionalismo e do nacionalismo exacerbados, sob a pressão do tenentismo, dos ideais e pavores das revoluções de 1924, 1930 e 1932, as colunas revolucionárias e seus perseguidores correndo o país... E lá fora, os movimentos políticos de Estados totalitários e democráticos também militarmente fortes, no embate da Segunda Guerra Mundial, que terminou no ano da formatura em Direito. Integrou uma geração de pensadores, políticos e ativistas que agitaram o país e o mundo, em tempos em que as revoluções e as guerras eram de morrer de verdade e não meras figuras de retórica. E assistiu ao surgimento do fenômeno da mobilização popular pela propaganda política sob a ampliação eletrônica e de comunicação radiofônica, que ultrapassou as pobres fronteiras físicas nacionais e açulou as massas em todo o mundo, da mesma forma que acompanhou a transposição dessa comunicação de massa para a mundialização televisiva em cores, chegando à moderna implantação da transmissão informática.

Bruno Affonso de André viveu esse tempo. Nele hauriu admirável formação humana, cultural e jurídica. Muita leitura, intensa participação, aguda observação de uma sociedade mundial em transformação social e política, acendrado sentimento humano, sob o filtro de aguda inteligência e um sentimento de responsabilidade por carregar os destinos da humanidade em cada ato da vida. E viveu os movimentos e as transformações sociais e políticas da sociedade brasileira.

Magistrado, não se envolveu jamais, e raramente externava opiniões, no Tribunal, em aulas ou mesmo em reuniões informais com colegas, auxiliares e amigos. Mas me lembro de que, em entrevista, respondendo a pergunta sobre a Nova República, que se implantava após o regime militar, disse da esperança nela, acrescentando, contudo, que era na gente da Nação brasileira que fundava essa esperança, de maneira que, se a Nova República não produzisse o que se esperava, certamente viria no futuro uma outra Nova República, ou, mais adiante, uma outra Novíssima República para um dia aquinhoar o povo brasileiro com a felicidade dos melhores dias a que tem direito. E era ardente defensor dos princípios democráticos, da independência harmônica dos Poderes e da Federação, como necessários ao Poder Judiciário e à Justiça.

---

Justiça (RJTJESP, Lex, 75: 391-402, 1982); **15**) Palavras proferidas por ocasião da assinatura do decreto que expropria o Palácio Mauá – atual Forum Hely Lopes Meirelles (DOJ-SP 09.10.1982, p. 02; RJTJESP, Lex, 79: 504-505, 1982); **16**) Discurso proferido por ocasião da instalação do 1º Curso de Estenotipia do Judiciário Brasileiro, no Estado de São Paulo (RJTJESP Lex, 79: 466-467, 1982); **17**) Discurso na Abertura do Encontro Nacional de Corregedores da Justiça (Volume “II Encontro Nacional de Corregedores da Justiça”, Ed. Secretaria do Tribunal de Justiça de São Paulo, 1982, págs. 26-30); **18**) Homenagem prestada ao Desembargador Francisco Negrisoló, por ocasião da aposentadoria (DOJ-SP, 30.11.1982, p. 03); **19**) Discurso proferido por ocasião do encerramento do 1º Curso de Estenotipia do Judiciário Brasileiro, no Estado de São Paulo (DOJ-SP, 27.11.1982, p. 02; RJTJESP, Lex, 80: 456-463, 1983); **20**) Discurso quando homenageado por ocasião do recebimento do título de Cidadão Emérito de Monte Alto (DOJ-SP, 22.06.1983, p. 1-2); **21**) Discurso proferido por ocasião da solenidade de entrega de diplomas aos formandos do 2º Curso de Estenotipia e de Instalação do 3º Curso. (DOJ-SP, 07.10.1983, p. 01); **22**) Discurso agradecimento quando homenageado por ocasião da posse como Presidente do Tribunal de Justiça, para o biênio 1984/1985 (DOJ-SP, 13.01.1984, p. 1-4; RJTJESP, Lex, 86: 507-518, 1984); **23**) Discurso por ocasião da aposentadoria do Desembargador Humberto de Andrade Junqueira (DOJ-SP, 18.01.1984, p. 1-4; RJTJESP, Lex, 88: 507-519, 1984); **24**) Discurso na cerimônia de posse dos Juizes Substitutos, em 06.01.1984 (DOJ-SP, 19.01.1984, p. 1-2; RJTJESP, Lex, 87: 497-500, 1984); **25**) Palavras proferidas por ocasião do falecimento do Desembargador Octávio Egidio Roggiero (DOJ-SP, 04.02.1984, p. 02); **26**) Homenagem Dr. Dimas Borelli Machado, por ocasião da posse no cargo de Desembargador (DOJ-SP, 15.02.1984, p. 1-2; RJTJESP, Lex, 87: 492, 1984) **27**) Homenagem póstuma ao Desembargador Paulo Emílio Andrade de Vilhena, em sessão plenária de 25.04.1984, do Tribunal de Justiça (DOJ-SP, 03.05.1984, p. 01; RJTJESP, Lex, 88: 507, 1984); **28**) Homenagem póstuma ao Desembargador Cicero de Toledo Piza (RJTJESP, Lex, 88: 500, 1984); **29**) Discurso proferido por ocasião da posse, no cargo de Desembargador, dos Juizes Adérito Pereira da Silva, Flávio César de Toledo Pinheiro, Marcus Vinicius dos Santos, Paulo da Silva Costa, José Jorge Tannus e Godofredo José Marques Mauro (RJTJESP, Lex, 88: 471-483, 1984); **30**) Homenagem ao Desembargador Adalberto José Queiroz Telles de Camargo Aranha, por motivo de sua aposentadoria (RJTJESP, Lex, 88: 484-485, 1984); **31**) Homenagem ao Desembargador Antônio Marzagão Barbuto, por motivo de sua aposentadoria (RJTJESP, Lex, 88: 487-489, 1984); **32**) Palavras proferidas por ocasião da homenagem prestada aos Desembargadores José Goulart Sobrinho e Gentil do Carmo Pinto, por motivo da aposentadoria (RJTJESP, Lex, 88: 500, 1984); **33**) Palavras proferidas por ocasião da posse, no cargo de Desembargador, pelos Juizes Francisco Cesar Pinheiro Rodrigues, Angelo Gallucci, Sérgio Rubens Penteadó Manente, e José Eduardo Pinto de Sampaio (RJTJESP, Lex, 89: 469-472, 1984); **34**) Discurso por ocasião da posse, no cargo de Desembargador, dos Juizes: Francisco Murillo Pinto e Rui Geraldo Camargo Viana. (RJTJESP, Lex, 89: 469-472, 1984); **35**) Palavras proferidas por ocasião da outorga do “Colar do Mérito Judiciário” ao Ministro do STF Alfredo Buzaid (RJTJESP Lex, 89: 489-490, 1984); **36**) Palavras proferidas por ocasião do centenário de nascimento do Desembargador Paulo de Oliveira Costa (DOJ-SP, 11.02.1985, p. 01); **37**) Discurso por ocasião da posse de novos juizes, em solenidade realizada em 22.03.1985 (DOJ-SP, 29.03.1985, p. 01); **38**) Palavras proferidas ao receber o título de Cidadão Emérito da Câmara Municipal de São Paulo (Diário Oficial do Município, 2.9.1992, pág. 43); **39**) Carta de Despedida, Diário Oficial de 3.7.1985, Comunicações Diversas, 1ª página.





De opiniões judiciárias repetidas, lembro-me de críticas a açodadas reformas penal e de execução penal – que vaticinava conduzirem à impunidade; do horror à situação carcerária – em tempo em que os presos trazidos para audiências permaneciam de pé nas celas do edifício do Tribunal de Justiça, dada a falta de espaço para simplesmente sentar no chão, situação a que pôs fim, com a instalação do novo Forum Criminal; de crítica forte à ingenuidade da simples mudança da Constituição, como solução para tudo, quando lhe parecia necessária, antes de mais nada, a conduta pública reta respeitadora do interesse e da moralidade públicos; e nutria especial preocupação com o preço dos serviços públicos judiciários, com as custas, chegando a redigir um novo regimento de custas, para o fim de garantir o melhor acesso à Justiça – que fortemente apoiou no movimento em prol dos Juizados Especiais de Pequenas Causas da Lei 7244/84, cuja solução recursal via Colégios de Juízes de 1º Grau pessoalmente inventou e sugeriu; e em prol da conciliação como instrumento adequado de Justiça.

Ante os deveres dos cargos, recebu e tratou bem governantes, mas nunca se aproximou comprometedoramente de nenhum, mesmo os que vinham de amizade acadêmica, e foi por eles bem compreendido e respeitado.

Duas vezes convidado para nomeação ao Supremo Tribunal Federal, por telefonemas dos Presidentes João Batista Figueiredo e, na preparação de governo, Tancredo Neves duas vezes declinou, sustentando a conveniência da nomeação de Magistrado mais novo para o cargo – e passando à chancela do nome do então Desembargador Sydney Sanches.

Em meio a frenética atividade jurisdicional e administrativa, nunca se afastou da família numerosa, cujas realizações individuais narrava com orgulho de brilhar os olhos, tendo ao lado a mão segura de D. Clarisse – dividindo o trabalho com os cuidados com os filhos, netos e bisnetos e familiares, muitos aqui presentes na reverência da Justiça de São Paulo.

7.- O Desembargador Bruno Affonso de André, com mais de quarenta anos de Magistratura, foi retirado da Presidência do Tribunal pela aposentadoria compulsória, a completar setenta anos<sup>18</sup>, em pleno vigor físico e intelectual, como comprovou vivendo mais trinta anos, a maior parte dos quais em plena produtividade proferindo pareceres e escritos jurídicos, deixando a vida após completar cem anos.

Todos nos lembramos do último dia de sua presidência. Acompanhado da esposa, D. Clarisse, saiu do Gabinete da Presidência, cheio de Desembargadores, Juízes, homens públicos, familiares e amigos em tocante cerimônia de adeus, e foi se despedindo de servidores, colegas e amigos pelo caminho, desceu as formosas escadarias de mármore do Tribunal, percorreu o majestoso átrio e saiu a pé pela porta da frente do Palácio da Justiça de São Paulo, descendo as escadarias para a Praça da Sé, de onde rumou para casa e para a Família.

8.- No dia 8 de julho passado completou cem anos de vida, comemorados com a família, pouco tempo após a perda da esposa, D. Clarisse. No dia 12 de julho esvaiu-se da vida, deixando o filho Clóvis a seu lado.

Visitei-o no dia 10, em companhia da filha Maristela, informando, que o Tribunal de Justiça lhe prestaria esta homenagem. Sabíamos que, pelo estado de saúde, a ela dificilmente seria possível comparecer, mas nutríamos a esperança de que, em Sessão do Órgão Especial, no mês de agosto – simbolicamente observada a tradição de outros tempos do recesso coletivo no mês de julho – o Tribunal pudesse tê-lo presente, por breve momento que fosse, revivendo sua presidência em cadeira ao lado do Presidente do Tribunal. A gratidão pela homenagem que lhe informei em nome do Tribunal, veio-lhe sem palavras, com uma eloquente lágrima nos olhos comovidos. Combinamos uma visita dos seus Juízes Auxiliares mais diretos – Luiz Carlos Ribeiro dos Santos, Ciro Pinheiro e Campos, José Horácio Cintra Gonçalves Pereira e eu. A intenção era filmar a visita, para, se não pudesse ele comparecer à solenidade, projetar nesta sessão. Com o Presidente José Renato Nalini, pensava nesse modo especial de homenagem, no Órgão Especial, que presidira, à excepcionalidade de tratar-se de Presidente do Tribunal com cem anos de vida. O destino, contudo, interveio incontrolável e na Sessão do Órgão Especial de hoje a cadeira do



Presidente Bruno Affonso de André será vazia.

9.- Certa vez um representante diplomático perguntou a um colega brasileiro o que Machado de Assis pensava de política. A resposta foi clara: “Ele não pensa nada; só pensa em literatura”. Bruno Affonso de André foi um homem que, além da família, pensou exclusivamente na Justiça, no Poder Judiciário, na Magistratura. Sua memória pereniza-o como um grande Estadista da Justiça. Sobre ele já se escreveu: “Que seu exemplo seja seguido pelas novas gerações e seus ensinamentos de juiz, jurista e professor de direito frutifiquem em nossa terra”<sup>19</sup>. Finalizando numa frase, permitam-me dirigir ao Desembargador Bruno Affonso de André o que se disse na Câmara dos Comuns em homenagem a Winston Churchill: “Os mais velhos não conheceram ninguém parecido; os mais novos dificilmente encontrarão outro igual”<sup>20</sup>.

Muito obrigado.

Em nome da família, falou Maristela Affonso de André, filha do presidente. Ela rememorou o caráter de seu pai, que ensinava que nunca se deve falar mal das pessoas levemente, pois “julgamentos sem forma, sem avaliação cuidadosa, são intoleráveis”.

Quando penso em nosso pai como juiz, lembro-me de uma cena marcante, num almoço familiar de domingo, ao final de sua carreira como magistrado:

Eu falava alto, estava criticando uma pessoa. Súbito nosso pai de levantou e disse: “*Data Venia! Minha filha, nunca julgue!*” Não me lembro de ter ouvido antes um silêncio tão eloquente, à mesa da família.

## 1. ORIGENS

Considero que conhecer o sistema familiar de alguém, sua constelação familiar de origem, permite compreender a história da pessoa. A família é o berço capaz de fortalecer a pessoa nas suas escolhas e abrir os seus caminhos.

Nosso pai, Bruno nos deixou em 14 de julho deste ano, dias após celebrar com a família seus 100 anos. Ele era filho de imigrantes portugueses, Manoel Afonso de André e Luiza Barroso, da aldeia de Penedonos, árida e fria região no norte de Portugal. Vieram ambos em busca de melhores condições de vida. Conheceram-se no Brasil e se casaram. A família se estabeleceu em Monte Alto, interior de São Paulo. O casal teve 13 filhos, dos quais dez sobreviveram. Bruno nasceu nessa cidade, em oito de julho de 1915. Foi o sexto filho, o primeiro menino que sobreviveu. Antes dele, nasceram três irmãs, além de dois meninos falecidos precocemente. As expectativas da família sempre foram muito altas em relação a Bruno, como primogênito dentre os homens. Recebeu responsabilidades familiares desde jovem e isso marcou seu caráter e seus caminhos.

A família vivia com muita simplicidade. Os pais instalaram um armazém de secos e molhados, viviam do armazém e da atividade de alfaiate do Sr. Manoel. Na primeira década do século 20 e início da segunda, a família prosperou. Os filhos ajudavam o pai no armazém. Bruno aprendia também a arte de alfaiate. Dizia sua irmã Iracema, que ele “*pregava botões como ninguém*”. A mãe, dona Luiza era uma senhora forte, determinada, severa. Liderava a família com vigor, queria que todos os filhos estudassem.

Bruno, quando criança era muito moleque, dizia a irmã Iracema. Era irrequieto, curioso, tinha muita iniciativa, mostrava liderança e solidariedade. A irmã se referiu a um episódio ocorrido quando ele tinha nove anos de idade e cursava a escola primária da pequena cidade de Monte Alto: haveria uma festa cívica na escola e o professor determinou que não poderiam entrar na escola as crianças que viessem descalças. Bruno convenceu os colegas a reagir e todas as crianças naquele dia foram descalças, em solidariedade aos que não tinham sapatos.

19 “Revista da O.A.B. Março-Abril 1985, Nota de amigos e colaboradores do Desembargador Bruno Affonso de André.

20 Citação de Affonso Arinos de Mello Franco em “Atualidade de San Tiago”, S. Paulo, ed. Lettera, 2007, p. 39.



Desde cedo Bruno era o porta-voz dos colegas, sendo muito valorizado como orador nas festas escolares, declamava poesias muito bem. Dizia, desde aquela época, que queria ser advogado quando crescesse.

Durante a crise econômica da segunda metade dos anos 20 e início dos 30 a família passou por grandes dificuldades. Nesse período, conta Iracema, faltava até papel e lápis para as crianças usarem na escola e dona Luiza fazia cadernos para os filhos, com papel de pão passado a ferro e até os lápis eram compartilhados. Bruno cursou a escola primária em Monte Alto e, com o fechamento do curso ginásial na cidade, ele e sua irmã Alice foram enviados para estudar em Catanduva, vivendo na casa de uma tia.

Em 1933 a família toda foi para Catanduva, recomeçando a vida do zero, sobreviveram com a alfaiataria que o Sr. Manoel abriu na cidade. Em 1934 Bruno completou o colegial e dona Luiza decidiu que o filho iria estudar em São Paulo. Deu-lhe o suficiente para um mês e o mandou sozinho. Bruno se instalou, com dois contêrreos de Monte Alto, num quarto de pensão no Bairro do Bexiga. A mãe apostou que ele conseguiria se sustentar após o primeiro mês. Bruno era ótimo datilógrafo e passou a trabalhar como escrevente num “escritório de cópias a maquina” e essa foi a fonte de seu sustento por vários anos. Em 1935, prestou vestibular para a Faculdade de Direito São Francisco e foi aprovado, com louvor. Matriculou-se em 1936 e formou-se como advogado em 1939. Em 1936, a família Afonso de André se reuniu com Bruno em São Paulo e recomeçou a vida pela terceira vez. Três das cinco filhas, Alice, Iracema e Nair, tiveram papel importante na instalação da família na capital.

Ao longo dos anos, nossa avó dona Luiza conseguiu seu intento, todos os cinco filhos homens se formaram em curso superior: advocacia, filosofia, pedagogia e medicina. Quatro das cinco filhas estudaram e contribuíram para o sustento da família exercendo várias profissões: professorado, contabilidade, secretariado, funcionalismo público. A família era muito religiosa e Tereza, a filha mais velha, ingressou no convento e foi diretora na sua Congregação. Três dos filhos se formaram como advogados: Bruno, Manoel e Luís Sergio. Bruno e Luís Sergio se tornaram magistrados. Hildebrando se notabilizou como professor no Cursinho Anglo Latino para vestibulandos e como escritor de livros didáticos. José, o caçula, pode seguir medicina, curso que exigia concentração integral nos estudos.

## 2. HISTÓRICO DA VIDA ADULTA

Bruno sustentou seus estudos de direito atuando como escrevente. Durante os anos de faculdade (1936 - 1939), o advogado Dr. José Eugênio Muniz de Aragão o contratou para seu escritório, onde se tornou solicitador, depois de formado.

Bruno viajava com frequência pelo interior do Estado de São Paulo, como advogado solicitador. Certa vez, aos 25 anos, ele se encontrava numa estação ferroviária, quando observou, no vagão de um trem prestes a partir, a figura da jovem Clarisse, que ia de Presidente Bernardes para São Paulo, acompanhando sua irmã Gloria para uma cirurgia na capital. Bruno teve um impulso incomum para o seu temperamento moderado: tomou aquele trem, com o objetivo de conhecer Clarisse. Desse primeiro e ousado encontro, surgiu um namoro que, após oito meses, em oito de dezembro de 1941, levou ao casamento de Bruno e Clarisse Guimarães Parisotto. Ela era filha de Luís e Antonia, moradores de Presidente Bernardes. Brasileiro e filho de italianos, seu pai Luís era jornalista e músico. Sua mãe Antonia era brasileira, tinha mãe indígena e pai português. Tiveram nove filhos, Clarisse era a segunda das sete filhas do casal e se casou com 17 anos. O Dr. Muniz de Aragão foi o padrinho do casal.

Sou a primeira filha, nasci em 1942. Em 1943 veio meu irmão Paulo de Tarso. Os primeiros três anos do casal foram difíceis e precisamos morar com nossos avós. Já casado, nosso pai prestou concurso para a magistratura e, em 1945 iniciou a carreira de juiz, como juiz substituto em São José dos Campos e no mesmo ano como juiz titular de Primeira Entrância, indo instalar a Comarca de Promissão.

Fomos para Promissão em 1945 e permanecemos por seis anos e meio. Lá a família se estruturou, nasceu nossa irmã Marisa. Fomos felizes em Promissão.



A grande tarefa de nosso pai foi impor respeito à função do juiz, à qual os cidadãos não estavam habituados. Lembro-me de um episódio ocorrido em Promissão. Eu tinha seis anos de idade e vi nosso pai esbravejando com um caboclo que lhe trazia frangos de presente, em vista de uma causa judicial em curso. Levei um susto diante da veemência de nosso pai, dizendo ao homem: “*A justiça não se compra!*”. Na varanda da nossa casa surgiam sacas de café, milho, feijão, que meu pai fazia o oficial de justiça devolver.

Em 1952 nosso pai foi promovido para a Segunda Entrância, na comarca de Assis, onde cumpriu mandato por dois anos. No início de 1954, nova promoção levou a família para Presidente Prudente, comarca de Terceira Entrância, onde permanecemos por cerca de um ano e meio, até 1955. Retornamos então a São Paulo, pela nomeação de nosso pai para uma comarca de Quarta Entrância.

Nossa vida familiar cigana terminou quando eu tinha 13 anos, em plena adolescência e já havia marcado a mim, ao Paulo de Tarso e a Marisa, os três primeiros filhos. Cresci sentindo-me uma observadora curiosa, tinha urgência em adaptar-me, vivia a transitoriedade, o desapego a situações mutantes, a amigos, a condições materiais. Éramos uma família de muitos ambientes e de nenhum, ao mesmo tempo.

Na infância eu me sentia um pouco como “filha do padre”, pois meu pai dizia que, como filhos do juiz, nosso comportamento devia ser exemplar, a cidade olhava para nós. Na infância, eu adorava vir à capital de São Paulo visitar os avós, nas férias, pois na cidade grande ninguém me conhecia e eu me sentia aliviada, livre.

Nossa família veio para São Paulo em 1955. Logo depois nasceu nosso irmão Bruno Jr. e, três anos e meio depois, o irmão caçula Clóvis. Por alguns anos, vivemos numa casa modesta, alugada, na Rua Afonso Brás.

Nosso pai era apaixonado por sua profissão e pelo estudo do direito, atividades às quais se dedicava até em finais de semana. Sua máquina de escrever não se calava nunca e sua capacidade de concentração era extraordinária. Ele sempre contou com a dedicação incondicional de nossa mãe, seja em cuidar dos filhos e dos afazeres domésticos, como do seu conforto pessoal.

Ele tinha também um hobby: projetar e desenhar a nossa próxima casa. Quando a região do Parque do Ibirapuera foi urbanizada foi feito um loteamento e a prefeitura facilitou a aquisição de terrenos por magistrados. Nosso pai materializou um grande sonho: construiu a casa da família com sua própria planta, desenhada e discutida com a família toda, durante anos. No Jardim Lusitânia nós vivemos, os cinco filhos, até que quando cada constituiu sua própria família. Nossos pais tiveram, até 2015, oito netos e dois bisnetos.

### 3. LEGADOS

Nosso pai ensinava cada um dos filhos a dialogar, pautava-se pela racionalidade. O respeito às diferenças era considerado essencial, o pré-julgamento era inaceitável. Valorizava uma gramática precisa e articulada, uma retórica hábil em transmitir ideias, e, principalmente prezava a dialética. Ele nos provocava sempre a defender pontos de vista divergentes do seu e a olhar uma questão por vários ângulos. Com ele, exercitávamos a arte de debater opiniões, de defender inclusive algumas diferentes das nossas. Ele nos desejava autônomos na condução de nossas vidas de adultos e sempre nos alertou contra a sedução dos dogmatismos e dos extremismos. Considerava explosões emocionais intoleráveis, nos fragilizariam perante a vida. Para ele, emoções deveriam ser “domadas”, devíamos sempre nos guiar pelo “bom senso”.

Nosso pai nos incitava à observação dos contextos, à curiosidade, ao questionamento, cobrava a aquisição de conhecimentos e de competências, a expansão de horizontes culturais e filosóficos. Perante as incertezas e desafios, nos estimulava a confiar na “Providência Divina”.

A família toda se reunia no almoço dos domingos, hábito mantido até quando ainda morávamos na casa paterna. Desde a adolescência dos mais velhos, a tônica dos encontros familiares era a de comentar noticiários, conversar sobre a política nacional, questões da sociedade e questões envolvendo a justiça. Nosso pai nos convidava



a olhar para além do âmbito pessoal e da família, ampliando nosso interesse por questões da sociedade. Nosso pai nos inspirou a nos dedicar com paixão a nossas atividades e também a servir à sociedade através das profissões que assumimos: engenharia, economia, psicologia, serviço social, jornalismo, cinema, música. Os dois primeiros filhos, Maristela e Paulo de Tarso, seguimos campos de atuação caros a nosso pai: servidores do setor público federal e do estadual, em funções de engenharia e de macroeconomia.

A imagem paternal de nosso pai se estendeu a irmãos, primos, netos, genros, noras e a outros familiares. Sua influência se estendeu a muitos dos que conviveram com ele como alunos, colegas, amigos, secretárias, motoristas, seguranças e, nos últimos anos, incluiu profissionais de saúde que o apoiaram na velhice. Sua presença na vida de muitos parece ter deixado uma aura de esperança na dignidade humana, no respeito, na solidariedade, na ponderação, na aceitação das realidades, na valorização da vida.

Nosso pai sempre escolheu uma atitude positiva. Sua crença em Deus, ao qual se referia como “Providência Divina”, era profunda e sincera e marcou sua espiritualidade e sua devoção. Cada atitude sua afirmava a importância da fé, da esperança, do respeito próprio, da responsabilidade, da fraternidade, da confiabilidade, da equidade.

Ele não tolerava a imposição de crenças, de valores religiosos, nem de ideologias políticas. Adotou sempre uma postura clara, serena e crítica em relação a abusos de poder. Jamais se prevaleceu de funções que ocupou para obter vantagens pessoais, familiares, nem para amigos.

Como juiz sempre resistiu a pressões e confiava no seu discernimento quanto a uma justa aplicação das leis. Revia suas posições sempre que novas situações ou argumentos o convencessem a mudar. Acreditava que uma lei, no Brasil, só consegue ser de fato aplicada, se tiver legitimidade, por ser consistente com os valores e costumes da sociedade.

O judiciário, para ele, tem caráter técnico e deve nortear sua atuação pelas leis. O juiz deve sempre consultar sua consciência e se colocar como fiel representante das crenças e valores da sociedade.

Nosso pai respeitava as atribuições e a autonomia de cada um dos três poderes públicos e rejeitava com veemência pressões de politização do poder judiciário.

Defendia que nenhuma organização de juízes deve promover reivindicações trabalhistas de interesse próprio, que venham a dificultar a sustentação da legitimidade e da equanimidade do juiz.

As palavras dele falam melhor que as minhas, ao final de sua carreira como presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, em 1985:

*“A função do judiciário não é servir aos juízes, advogados, cartorários. Todos devem aceitar que são instrumentos a serviço dos que procuram justiça e daqueles que são acusados por outros.” “... que a justiça se faça, algum dia, integralmente presente na sociedade.”*

Termino com uma imagem poética que guardo de nosso pai, na plenitude de seu outono, aos 85 anos:

*Outono é tempo de colheita de árvores calejadas, raízes bem plantadas, concentradas nos ramos essenciais.*

*Oferecem frutos sumarentos e suas folhas rubras fluem no bailado dos ventos. Confiam à terra a proteção das sementes e ao amor o crescimento.*

*Accitam as longas esperas, por saberem da primavera.*

*A ciência de que seu lenho é ponte, lhes permite aprender, com o orvalho de cada madrugada, a dissolver os limites do espaço-tempo, desvelando a eternidade do agora.*

Ao final da solenidade, pronunciou-se o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador José Renato Nalini. Para ele, o projeto **Agenda 150 Anos** justifica-se plenamente por sessões como a ocorrida hoje, pois “vivemos



momento em que a República brasileira precisa de bons exemplos”.

Bruno Affonso de André aposentou-se em 1985 e viveu ainda por mais 30 anos. Em julho ele completou 100 anos e veio a falecer alguns dias depois.

Também prestigiaram o evento o vice-presidente do TJSP, desembargador Eros Piceli; o corregedor-geral da Justiça, desembargador Hamilton Elliot Akel; o presidente da Seção de Direito Público, desembargador Ricardo Mair Anafe; o presidente da Seção de Direito Criminal, desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco; o presidente da Seção de Direito Privado, desembargador Artur Marques da Silva Filho; o decano do TJSP, desembargador Sérgio Jacintho Guerrieri Rezende; o ministro Sidney Sanches; o presidente do TJSP no biênio 2002/2003, desembargador Sergio Augusto Nigro Conceição; o presidente do TJSP no ano de 2011, desembargador José Roberto Bedran; o vice-presidente do TJSP no biênio 2008/2009, desembargador Jarbas João Coimbra Mazzoni; o presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, desembargador Antonio Carlos Mathias Coltro; o presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, juiz Paulo Adib Casseb; o juiz assessor da Presidência Ricardo Felício Scaff; a defensora pública coordenadora do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, Amanda Pontes de Siqueira, representando o defensor público-geral do Estado de São Paulo; o presidente da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo, Flauzilino Araújo dos Santos; a representante da Associação dos Notários e Registradores do Estado de São Paulo, Liana Varzella Mimary; o presidente da Comissão de Resgate da Memória da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, José de Ávila Cruz, representando o presidente; a representante da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo, Luana Varzella Mimary Nassaro; o chefe da Assessoria Policial Militar do TJSP, coronel PM Washington Luiz Gonçalves Pestana; o chefe de gabinete da Presidência do TJSP e decano da Academia Paulista de Letras, poeta Paulo Bomfim; os familiares Clóvis Affonso de André (filho), Guaracy Santana (genro), netos e sobrinhos; desembargadores integrantes do Órgão Especial; demais magistrados, amigos e servidores.

